



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 037 de 02 de maio de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a servidora **MAGLEIDE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG n.º 694745, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 458.067.135-04, ocupante do cargo de **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita